

Nº
CPL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, autorizo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza do Município de Lajeado Novo – MA.

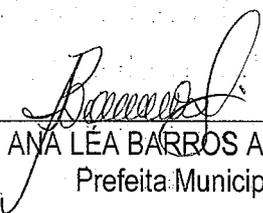
Considerando a possibilidade de celeridade processual, bem como de vantajosidade econômica a esta municipalidade, considerando ainda a existência de **Ata de Registro de Preços** que contempla de forma satisfatória o objeto pleiteado, formalizamos consulta ao **Gestor da Ata Registro de Preços** bem como à **Empresa Beneficiária** da mesma, no sentido de aderir àquele registro de preços e por fim firmar contratação para a finalidade almejada.

Considerando a resposta positiva do Gestor da Ata bem como da empresa beneficiária da mesma, solicitamos ainda juntada dos elementos essenciais oriundos do processo original, como **Edital da licitação, Ata de Registro de Preços, Ato de adjudicação, Termo de Homologação**, e agora de posse dos mesmos encaminho à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para autuação do processo administrativo e demais providências cabíveis no sentido de viabilizar a referida contratação, findo os trabalhos da CPL encaminhe-se o processo em seu completo teor à Procuradoria Geral do Município – PGM, para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Depois de conclusa a análise da douda Procuradoria Municipal tendo achado cabimento legal para o devido prosseguimento, solicito que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação da empresa **AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO - EIRELI -ME, CNPJ n.º 26.245.325/0001-28**, via adesão à **Ata de Registro de Preços nº 020/2021 da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA**.

Sem mais para o momento.

Lajeado Novo – MA, 31 de Maio de 2021.



ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal